

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

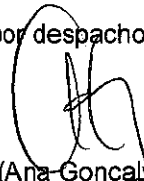
CADERNO DE ENCARGOS

“AQUISIÇÃO DE POLÍMERO PARA DESIDRATAÇÃO DE LAMAS NAS ETAR'S DO CONCELHO DE POMBAL – PROCESSO N.º 048/AJD/SA/16”

(Ajuste direto nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado nos termos da Declaração de Retificação n.º 18-A/2008 de 28 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, alterado pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho).

Aprovado, 03/08/2016

A Vice-Presidente da Câmara,
designada por despacho de 13/04/2016.


(Ana Gonçalves)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de Polímero para desidratação de lamas nas ETAR's do concelho de Pombal"

Processo n.º 048_AJD_SA_16

CADERNO DE ENCARGOS

ÍNDICE

- 1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO**
- 2. OBJECTO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO**
- 3. LOCAL DE EXECUÇÃO**
- 4. PRAZO DE EXECUÇÃO**
- 5. PREÇO BASE**
- 6. PRAZO DE PAGAMENTOS**
- 7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS**
- 8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**
- 9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**
- 10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS**
- 11. GARANTIA**
- 12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER**



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de Polímero para desidratação de lamas nas ETAR's do concelho de Pombal"

Processo n.º 048_AJD_SA_16

1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Aquisição de Polímero para desidratação de lamas nas ETAR's do concelho de Pombal – Processo n.º 048/AJD/SA/16.

2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO

O objeto do presente procedimento consiste no fornecimento de polímero/floculante para espessamento mecânico e desidratação de lamas das ETAR's do Concelho de Pombal para o ano de 2016.

3. LOCAL DA EXECUÇÃO

Os bens objeto do contrato deverão ser entregues nas ETAR's do concelho de Pombal, nomeadamente na ETAR de Pombal, Louriçal, Almagreira e Guia.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução é de 5 meses, sendo que o fornecimento será de acordo com as necessidades evidenciadas e as entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 72 h após solicitação por escrito.

5. PREÇO BASE

5.1. Para o presente procedimento é fixado o preço base de **€ 30.700,00€ (trinta mil, setecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**

5.2. O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações do presente contrato.

5.3. As propostas de valor superior ao preço base fixado serão excluídas, por força da disposição da alínea d) do n.º 2, do Artigo 70.º, do C.C.P.

6. PRAZO DE PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados até 60 dias, contados da data de apresentação das faturas.

7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de Polímero para desidratação de lamas nas ETAR's do concelho de Pombal"

Processo n.º 048_AJD_SA_16

Não serão feitas retenções sobre os pagamentos, sem prejuízo do integral cumprimento do contrato.

8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

8.1. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.

9.2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS

10.1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.

10.2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

11. GARANTIA

11.1. O adjudicatário garantirá, sem qualquer encargo adicional para a entidade adjudicante, os bens fornecidos, nos prazos de utilização indicados no ponto 4.

11.2. O prazo de execução referido no número anterior conta-se a partir da data da notificação do término do procedimento.

11.3. São excluídos da garantia todos os defeitos que notoriamente resultarem de mau serviço prestado, de uma utilização abusiva ou de negligência da



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de Polímero para desidratação de lamas nas ETAR's do concelho de Pombal"

Processo n.º 048_AJD_SA_16

entidade adjudicante, bem como todos os defeitos resultantes de fraude, ação de terceiros, de caso fortuito ou de força maior, quando aplicável.

11.4. Em caso de anomalia detectada no objeto do fornecimento dos bens, o adjudicatário compromete-se a intervir, sem prejuízo do direito ao pagamento dos honorários devidos se a anomalia resultar de facto não imputável ao adjudicatário, quando aplicável.

12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER

O objeto do presente procedimento, é o fornecimento de polímero/floculante para espessamento mecânico e desidratação de lamas das ETAR's do concelho de Pombal para o ano de 2016 de acordo com as seguintes especificações:

Artigo	Designação	Un.	Quantidade
1	Polímero em pó, do tipo "Drewfloc 856", ou equivalente contendo na sua constituição como componente perigosa o ácido cítrico, monohidratado, em concentração inferior a 5%.	Kg	2.000
2	Polímero em emulsão de poliacrilamida catiónica, do tipo "Drewfloc 2565", ou equivalente, contendo na sua constituição como componentes perigosas Alcanos (C16-20-isso), com concentração inferior a 25%, e Alcoóis (C12-18) Etoxilados, com concentração inferior a 2,5%.	kg	10.000

